



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS DO RN

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 221ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)

CNPJ Nº 70.157.896/0001-00 - NIRE 2430000369-2

1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL: 15 de fevereiro de 2023, às 10 horas, realizada por meio de vídeo conferência, nos termos do art. 14, § 1º do Estatuto Social da Companhia, reuniram se os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia Potiguar de Gás – POTIGÁS, para deliberarem sobre a pauta previamente estabelecida, conforme Edital de Convocação emitido em 13 de fevereiro de 2023.

2. PRESENCAS: Conselheiros: Sr. **Tibúrcio Batista da Silva Filho** (Presidente), Sr. **Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo**, Sra. **Maria da Guia Cunha Dantas**, Sr. **João Solon de Medeiros Júnior**, Sra. **Jailsa Ingrid Souza de Paiva**, Sr. **Ricardo Nogueira Dias** e Sr. **Geomarque Nunes de França Júnior**.

3. ORDEM DO DIA:

3.1. Deliberar, nos termos do inciso II, do art. 13, combinado com o art. 15 e seus parágrafos, ambos do Estatuto Social da Companhia, sobre a eleição dos membros da Diretoria Executiva da POTIGÁS para mandato unificado de 02 (dois) anos, com vigência de 22/02/2023 até 21/02/2025.

4. DELIBERAÇÕES: A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os Conselheiros participantes, por unanimidade de votos afirmativos, deliberado conforme a seguir:

4.1. Tomar conhecimento da Carta de Indicações do acionista COMMIT Gás S.A., encaminhada via e mail à Diretora Presidente da Potigás, Sra. Marina Melo Alves e ao Presidente do Conselho de Administração da Potigás, Sr. Tibúrcio Batista da Silva Filho, em 13 de fevereiro de 2023, para reeleição da Sra. Taciana Danzi Oliveira Amaral ao cargo de Diretora Administrativa e Financeira da Potigás e à eleição do Sr. Dennis Falcon ao cargo de Diretor Técnico e Comercial da Potigás.

4.2. ELEGER como Diretor Técnico e Comercial, com base no Inciso II, do Art. 13 e na forma dos §1º do Art. 15 do Estatuto Social da Companhia, bem como ancorado no Parecer do Comitê Estatutário de Elegibilidade da POTIGÁS exarado na ata da sua 27ª reunião realizada em 03 de janeiro de 2023, verificado o cumprimento integral dos requisitos específicos para o exercício do cargo de Diretor, previstos em lei e na Política de Indicações da Companhia, conforme exige o §2º do Art. 15 do Estatuto Social da Companhia, o Sr. **Dennis Falcon**, brasileiro, [REDACTED], engenheiro de mecânico, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] residente e

domiciliado na Avenida [REDACTED], nº [REDACTED] – Cx [REDACTED], para exercer o mandato unificado de 02 (dois) anos, com início em 22 de fevereiro de 2023 e vigência até 21 de fevereiro de 2025. Para os efeitos do disposto no inciso II, do Art. 35 da Lei 8.934 de 18/11/94, bem como do contido no inciso IV do Art. 53 do Decreto 1800 de 30/01/96 e dos §§ 1º e 2º do Art. 147 da Lei 6.404 de 15/12/76 e ainda, § 1º do Art. 1.011 CC/2002, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal – STF, o Diretor ora eleito declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e não estar sujeito aos demais impedimentos legais ao exercício do cargo para o qual foi eleito, comprometendo-se a zelar pelos interesses sociais e a cumprir as determinações legais e estatutárias.

4.3. REELEGER, para o seu segundo mandato como Diretora Administrativa e Financeira, com base no Inciso II, do Art. 13 e na forma dos §1º do Art. 15 do Estatuto Social da Companhia, bem como ancorado no Parecer do Comitê Estatutário de Elegibilidade da POTIGÁS exarado na ata da sua 28ª reunião realizada em 15 de fevereiro de 2023, verificado o cumprimento integral dos requisitos específicos para o exercício do cargo de Diretor, previstos em lei e na Política de Indicações da Companhia, conforme exige o §2º do Art. 15 do Estatuto Social da Companhia, a Sra. **Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves**, brasileira, [REDACTED] administradora, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade [REDACTED] residente e domiciliada à Rua [REDACTED] para exercer o mandato unificado de 02 (dois) anos, com início em 22 de fevereiro de 2023 e vigência até 21 de fevereiro de 2025. Para os efeitos do disposto no inciso II, do Art. 35 da Lei 8.934 de 18/11/94, bem como do contido no inciso IV do Art. 53 do Decreto 1800 de 30/01/96 e dos §§ 1º e 2º do Art. 147 da Lei 6.404 de 15/12/76 e ainda, § 1º do Art. 1.011 CC/2002, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal – STF, o Diretor ora eleito declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e não estar sujeito aos demais impedimentos legais ao exercício do cargo para o qual foi eleito, comprometendo-se a zelar pelos interesses sociais e a cumprir as determinações legais e estatutárias.

4.4. Tendo em vista que até a presente data não houve a indicação do Acionista Estado do Rio Grande do Norte para a Diretoria da Presidência, este Conselho registra que, a atual **Diretora Presidente, Sra. Marina Melo Alves**, permanece em seu cargo, conforme o disposto no § 3º do Art. 8º, do Estatuto Social da Companhia e no art.150, § 4º da Lei 6.404/76, por força dos quais o respectivo mandato se estenderá até a investidura de nova(o) eleita(o).

4.5. Após a eleição dos (as) Diretores(as), fica portanto, a seguinte composição da Diretoria Executiva conforme a Tabela de Composição da Diretoria Executiva a seguir:

ACIONISTA	DIRETORIA	NOME	DATA INICIO DO MANDATO	DATA FINAL DO MANDATO
Estado do Rio Grande do Norte	Presidência (DP)	Marina Melo Alves Siqueira	Mandato iniciado em 07 de junho de 2022, prorrogado conforme item 4.4	Até a data da eleição do(a) Diretor(a) Presidente
COMMIT Gás S.A.	Técnico Comercial (DTC)	Dennis Falcon	22 de fevereiro de 2023	21 de fevereiro de 2025

COMMIT Gás S.A	Administrativa e Financeira (DAF)	Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves	22 de fevereiro de 2023	21 de fevereiro de 2025
-----------------------	-----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------	-------------------------

5. ENCERRAMENTO: Os documentos ora aprovados, após a rubrica dos Conselheiros presentes, vão para o arquivo da Companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Natal/RN, 15 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo, Conselheiro**, em 17/02/2023, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geomarque Nunes de França Júnior, Conselheiro**, em 17/02/2023, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Solon de Medeiros Júnior, Conselheiro**, em 17/02/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nogueira Dias, Conselheiro**, em 17/02/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jailsa Ingrid Souza de Paiva, Conselheira**, em 17/02/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Guia Cunha Dantas, Conselheira**, em 17/02/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tibúrcio Batista da Silva Filho, Conselheiro**, em 17/02/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18733079** e o código CRC **55A3C0C6**.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - (POTIGÁS) consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	MARINA MELO ALVES SIQUEIRA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2023 12:21 SOB N° 20230145833.
PROTOCOLO: 230145833 DE 01/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303215342. CNPJ DA SEDE: 70157896000100.
NIRE: 24300003692. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2023.
COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - \ (POTIGÁS)

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br